

**PARECER Nº 43/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 160/2011.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Antônio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Anselmo Langui, o logradouro público inominado existente entre os números 288 e 378 da Avenida Marechal Juarez Távora - superquadra Morumbi.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, na forma de substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposta é meritória ao prestar homenagem ao Sr. Anselmo Langui, cuja vida foi dedicada à política em prol da coletividade.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/02/2012.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Attila Russomanno - PP - Relator

Alfredinho - PT

Carlos Apolinário - DEM

Goulart - PSD

Netinho de Paula - PCdoB